



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 (Processo Administrativo nº 976/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente reaviso da Dispensa de Licitação nº 033/2025 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta devido a necessidade de alteração das especificações dos Itens 04, 05 e 06. Os demais itens mantem as especificações já publicadas e os orçamentos já recebidos sem mantem válidos para finalização do processo. Observam-se as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 27/11/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 27/11/2025 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Aviso de Dispensa de Licitação nº 029/2025.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Reaviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda visa a aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal. A principal utilização será a apresentação em tempo real das votações das matérias durante as sessões plenárias, garantindo maior transparência, organização e visibilidade aos parlamentares e ao público presente. Para isso, faz-se necessária a aquisição de televisores de 75 polegadas, acompanhados de suportes adequados para instalação, divisores, cabos e transmissores, assegurando plena integração entre os equipamentos e confiabilidade no funcionamento. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores permitirá a realização de votações de forma ágil, prática e segura,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

integrando-se ao sistema eletrônico já em uso e fortalecendo a eficiência dos trabalhos legislativos.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Reaviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 27/11/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor **GLOBAL por item** praticado em mercado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 24 de novembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A Câmara já possui a funcionalidade de painel eletrônico de votações disponibilizada pela Interlegis, por meio do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), porém ainda não a utiliza devido à falta de equipamentos adequados para visualização e integração do sistema.
- 1.2. A aquisição de televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets permitirá a plena utilização dessa ferramenta, proporcionando maior transparência, agilidade e eficiência durante as sessões plenárias, além de reforçar o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a modernização de suas atividades legislativas.

2. OBJETO

- 2.1. Aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, incluindo televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets, visando garantir maior transparência, eficiência e integração tecnológica durante as sessões plenárias.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização e aprimoramento do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Atualmente, o processo de apresentação das votações e acompanhamento das matérias em pauta durante as sessões plenárias apresenta limitações técnicas que dificultam a visualização das informações em tempo real, tanto por parte dos vereadores quanto do público presente. Essa situação impacta diretamente a transparência e a eficiência das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

atividades legislativas, tornando necessária a adoção de recursos tecnológicos mais modernos e integrados.

3.2. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, é imprescindível que o Poder Legislativo municipal acompanhe essa evolução, proporcionando um ambiente mais dinâmico, acessível e transparente. A instalação de televisores de 75 polegadas, devidamente fixados com suportes adequados, permitirá a exibição clara e simultânea das votações, proposições, nomes dos vereadores e demais informações de interesse público. O uso de divisores e switch HDMI, juntamente com cabos, transmissores e receptores de sinal, garantirá uma distribuição eficiente e estável das imagens em todo o plenário, sem perda de qualidade ou interrupções.

3.3. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores representa um avanço significativo na automação e na agilidade dos processos de votação. Os dispositivos possibilitarão que cada parlamentar registre seu voto de forma eletrônica, segura e sincronizada com o sistema já em operação, eliminando a necessidade de registros manuais e reduzindo erros operacionais. Dessa forma, a modernização proposta proporcionará maior confiabilidade e transparência nas deliberações, assegurando eficiência no funcionamento do plenário e reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

4. OBJETIVOS

4.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo modernizar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, proporcionando maior eficiência, transparência e organização durante as sessões legislativas.

4.2. Busca-se, com esta contratação, disponibilizar os equipamentos necessários para a plena utilização da funcionalidade de painel eletrônico de votações do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponibilizado pela Interlegis, garantindo a integração entre os dispositivos, a exibição em tempo real das votações e o uso de tablets pelos vereadores para registro eletrônico dos votos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. As quantidades e a descrição de cada item a serem adquiridos seguem no quadro abaixo:

item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); ○ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ○ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	técnica no Brasil.		
02	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	06
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	02
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	• Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.	UND	03
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	• Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;		
--	--	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Considerando tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens e dos quais não resultará em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Autorização de Fornecimento;

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, nos seguintes horários:

6.2.1. Segunda-feira das 07h00 às 17h00;

6.2.2. Terça-feira a sexta-feira das 07h00 às 12h00.

7. O PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado, até o 10º (décimo) dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação;

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal de Venda, deverão ser apresentadas as cópias dos seguintes documentos de suporte:

7.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional de Seguridade Social conjunta com a Certidão Federal - PGFN;

7.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS;

7.2.3. Certidão de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.2.4. Certidão de Regularidade do Município sede da empresa;

7.2.5. Certidão de Regularidade Estadual;

7.2.6. Certidão de Falência e Concordata;

7.3. Quando a documentação para cobrança estiver incompleta e/ou apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, dispondo a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

CÂMARA de 08 (oito) dias corridos a partir do recebimento da documentação correta, para análise e pagamento;

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. A contratada deverá realizar a entrega de todos os equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de uso e conforme as especificações deste Termo de Referência;

9.2. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

9.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido acima, a FORNECEDORA fica obrigada a garantir o bem ofertado pelo período restante;

9.4. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, reparar ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios que comprometam o desempenho dos equipamentos.

9.5. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal da ocorrência, devendo a contratada garantir a substituição temporária do equipamento, se necessário, para que não haja prejuízo às atividades da Câmara.

9.6. A garantia abrangerá todos os custos relacionados à mão de obra, transporte, peças e materiais necessários ao reparo ou substituição, não podendo ser restringida por nenhuma condição que limite a responsabilidade da contratada.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, na qualidade de CONTRATANTE, compromete-se a:

- 10.1.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o cumprimento integral da obrigação, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, desde que observadas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.2. Receber os equipamentos fornecidos, conferindo a conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.3. Comunicar oficialmente qualquer irregularidade, defeito ou falha detectada nos equipamentos fornecidos;
- 10.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.1.5. Atender às solicitações de informações e esclarecimentos necessárias para garantir a plena execução da aquisição;
- 10.1.6. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos equipamentos, atestar as notas fiscais e conferir todas as documentações exigidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deve:

- 11.1.1. Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro emprego e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- 11.1.2. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo máximo estabelecido, conforme o item 9.1 deste Termo de Referência;
- 11.1.3. Substituir, sem ônus adicional, qualquer equipamento ou componente que apresentar defeito de fabricação ou não atender às especificações exigidas;
- 11.1.4. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia ofertado;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 11.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do fornecimento;
- 11.1.6. Cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.1.7. Manter sigilo sobre quaisquer informações ou dados obtidos em razão do fornecimento dos equipamentos;
- 11.1.8. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela contratante, devendo observar as condições de armazenamento e transporte;
- 11.1.9. O equipamento que apresentar qualquer dano no momento da entrega deverá ser substituído pela fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, informando o ocorrido.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Em caso de descumprimento parcial ou total deste termo de referência, a contratada estará sujeita às penalidades e multa previstas na Lei de Licitações n.º 14.133/2021;

13. CRITÉRIO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

- 13.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço **POR ITEM**;

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária:
 - Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 10 e 11 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
 - Item 04, 05 e 06 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 15.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara, responsável por acompanhar, conferir e atestar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo de Referência.
- 15.2. Compete ao Fiscal do Fornecimento:
- 15.2.1. Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;
 - 15.2.2. Registrar eventuais irregularidades, falhas ou danos nos equipamentos, comunicando oficialmente à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 15.2.3. Atestar o recebimento dos equipamentos quando verificada a conformidade com o objeto solicitado;
 - 15.2.4. Solicitar à contratada, se necessário, a substituição de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou não atendam às especificações estabelecidas;
- 15.3. O atesto do Fiscal do Fornecimento será condição indispensável para o processamento do pagamento à contratada.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de outubro de 2025.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 976/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	TELEVISOR 75” • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela	UND	02		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	(screen mirroring/cast); ○ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ○ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.				
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02		
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02		
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02		
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída:	UND	06		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;				
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	02		
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play	UND	02		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03		
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas	UND	03		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.				
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14		
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;	UND	02		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa